



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

DECRETO Nº 035/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

**DEFINE E REGULAMENTA A
PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE
ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO
PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA O
EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ELIO GILBERTO LUZ DE FREITAS, Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.306/2014, de 20 de agosto de 2014 e 1.309/2014, de 09 de setembro e Instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul,

DECRETA:

Art. 1º. Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de Santo Antônio do Planalto.

Parágrafo Único. A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>

Art. 2º. A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo, os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço: Av. Jorge Muller, 1075, Centro, Santo Antônio do Planalto/RS, com o responsável pela entrega Sr. *Vanderlei Marcelo Lermen*, fiscalizacao.sap@dgnet.com.br, ou pelo fone (54)3377-1800, sob pena de caducar o direito.

Sorteio — janeiro de 2019

- 1º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º premio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — fevereiro de 2019

- 1º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º premio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — março de 2019

- 1º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º premio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — abril de 2019

- 1º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º premio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º premio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

<p>Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Planalto Painel de Publicações Afixado em: <u>08.08.18</u> Desafixado em: _____ Asss. Resp.: <u>[assinatura]</u></p>

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.